



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 0171/2026 – SEMOS

Linhares /ES, 26 de fevereiro de 2026.

Aos Parlamentares

Evelson Lima, Jadir Rigotti, Kelley Bonicenha, Alysson Reis, Johnatan Maravilha, Caio Ferraz, Pâmela Maia.
 Câmara Municipal de Linhares/ES.

Assunto: Resposta aos requerimentos Nº 18458/2025, 19458/2025, 21173/2025, 20755/2025, 430/2026, 1052/2026, 18521/2025, 20252/2025, 17366/2025, 19885/2025, 17375/2025, 20784/2025.

Prezados Senhores,

Em atenção aos requerimentos supracitados, vimos por meio deste informar que, quanto aos Requerimentos nº **18458/2025, 19458/2025 e 21173/2025**, que solicitam a implantação de Iluminação Pública na Estrada José Leandro Bergamaschi, no Distrito de Quartel de Cima, no trecho que liga o bairro Três Barras ao Nova Betânia, e na Comunidade de Sítio Nativo, em Rio Quartel, neste Município, informamos que, após análise técnica, o projeto apresentado foi considerado inviável para execução nas condições propostas. Dessa forma, não será possível realizar o serviço conforme solicitado.

Em relação ao Requerimento nº **20755/2025**, que solicita o restabelecimento da Iluminação Pública na Estação de Tratamento do Guaxe, informamos que a execução do serviço está condicionada ao conserto da estrada de acesso ao local, uma vez que, nas condições atuais, é inviável realizar o atendimento com segurança e em condições técnicas adequadas. Esclarecemos que o reparo da via será realizado e, após a melhoria do acesso, o serviço poderá ser executado conforme programação desta Secretaria.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

No que se refere aos Requerimentos nº **430/2026 e 1052/2026**, que solicitam a realocação de poste e a troca de poste na Rua Sebastião da Silva Prati, no bairro Planalto, e na Rua Presidente Gaspar Dutra, no bairro Novo Horizonte, informamos que as solicitações de retirada, remoção, deslocamento ou substituição de poste devem ser realizadas diretamente junto à EDP, por se tratar de estrutura pertencente à concessionária de energia. Esclarecemos, ainda, que esse tipo de serviço gera custos, motivo pelo qual o pedido deve ser formalizado diretamente pelo solicitante junto à EDP, para análise técnica, orçamento e demais providências cabíveis.

Quanto aos Requerimentos nº **18521/2025, 20252/2025 e 17366/2025**, que solicitam a extensão de rede de Iluminação Pública nas margens da BR-101, no Quartel de Cima, no perímetro urbano da ES-440 e na Comunidade da Lagoa Suruaca, no Pontal do Ipiranga, neste Município, informamos que, por se tratar de trechos localizados em rodovia, a demanda não é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Linhares.

Por fim, em relação aos Requerimentos nº **19885/2025, 17375/2025 e 20784/2025**, que solicitam reparos e implantação de Iluminação Pública na Rua Josefa Geralda Oliveira Santana, na Avenida Daltivo Foli, no bairro Nossa Senhora da Penha, em Bebedouro, e na Rua Arlindo Barcelos Rangel, no bairro Santa Cruz, informamos que os locais indicados encontram-se, no momento, aguardando apresentação de projeto e autorização do órgão competente (Desenvolvimento Urbano/Regularização) para fins de regularização. Dessa forma, a implantação de iluminação pública fica condicionada à conclusão do processo de regularização e à emissão das autorizações necessárias. Após a regularização, a demanda poderá ser reavaliada por esta Secretaria.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos

Decreto Nº 015/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **14/04/2026 14:10**

Checksum: **5DE812B14D4EF6E6FF05306318E5C85BBF8011138FAD52C6E11D7E0E7FBC97E6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.